

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

Pênalti

**INDICAÇÃO** IND 20316 / 2014**(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS - Transporte Urbano do DF, que providencie a implantação de novas linhas e itinerários de ônibus para a Vila DVO, localizada na Região Administrativa do Gama - RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS - Transporte Urbano do DF, que providencie a implantação de novas linhas e itinerários de ônibus que atendam a Vila DVO, localizada na Região Administrativa de Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores da Vila DVO, região administrativa do Gama.

Embora a Vila DVO seja um bairro do Gama, os moradores sentem a necessidade de aperfeiçoar e aumentar o transporte público dentro da VILA DVO para outras regiões administrativas do Distrito Federal, pois, para se locomoverem até o trabalho, escola e destinos alhures, os usuários de transporte público da comunidade precisam primeiro ir ao Plano Piloto para depois se deslocar para qualquer outra Região do Distrito Federal.

A VILA DVO possui hoje itinerários que levam ao Plano Piloto, mas seus moradores trabalham e prestam serviços em diferentes regiões Administrativas do Distrito Federal necessitando assim, que sejam melhor atendidos em relação ao transporte público para a comunidade.

A população permanece grande parte do tempo, economicamente útil, dentro dos ônibus, nesta locomoção interminável, e, muitas vezes, fica a mercê do desemprego em função da distância, do gasto com transporte e do tempo gasto no percurso casa / escola.

Solicita-se itinerários para diferentes Regiões Administrativas com horários diversos que atendam a demanda da população.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2014.

Deputado Paulo Roriz

1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 25/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 20316/2014
Folha Nº 02
Folha
SEM EFEITO
Sector Protocolo Legislativo